



Nº de ordem	1403/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	21 / 06 / 2022
Responsável	

LEI Nº 1.403 DE 21 DE JUNHO DE 2022

“Autoriza doação de lotes da área que especifica e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação do lote localizado a Rua Camélia, quadra 23, lote 22, Setor Vera Cruz, para a senhora Phamella Pereira Costa Iocca, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 5200107 – PC/GO e CPF sob nº 030.049.401-71, residente e domiciliada neste Município.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal